ADITIVO Nº 01 - DO CONTRATO Nº 223/2017

TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 223/2017 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA E MARIA HOSANA DA SILVA AMARAL, ORIUNDO DA DISPENSA N° 24032017-001 – DL.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166.0001-20, com sede à Trav. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Esperança, CEP: 68.182.201, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. Iamax Prado Custódio, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA, e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado LOCATÁRIO/CONTRATANTE e MARIA HOSANA DA SILVA AMARAL, portador do RG nº 6054771 e CPF nº 268987132-72, residente e domiciliado à Avenida Marajoara, nº 59, Bairro Aeroporto Velho, Santarém - Pará, doravante denominado LOCADORA/CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 09 (nove) meses, com início em 31/12/2017 e término em 30/09/2018, do imóvel onde funciona o Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Considerando a redução no valor do aluguel, este passará de R\$-4.666.67 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para R\$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, acrescenta-se ao contrato o valor de **R\$-31.500,00** (trinta e um mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1°, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA- DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de dezembro de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA IAMAX PRADO CUSTÓDI Secretário Municipal de Saúde Locatário/Contratante

MARIA HOSANA DA SILVA AMARAL

Locadora/Contratada

Testemunhas:						
•	1					
,	2					